



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 38ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 53/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosângela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao nobre Vereador Ivo Patricio da Silva a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 50/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em seguimento, colocou a Ata Extraordinária n. 51/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência, colocou a Ata Extraordinária n. 52/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 58/2025, cuja súmula: Altera a Lei Complementar n. 34/2021, que dispõe sobre o adicional de insalubridade no âmbito do município de Ivatuba, e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 10/2025, do Legislativo Municipal, de autoria do nobre Vereador Divino Dandolini, cuja súmula: Dispõe sobre a criação do Selo Amigo do Esporte no Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 366/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, via da Lei n. 974/2025, devidamente sancionada e publicada. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 372/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, via da Lei n. 975 e 976/2025, devidamente sancionadas e publicadas. Em seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n.

Ivanice P. Loiola

Antoninha Pelissari
Devanir Molina

Divino Dandolini

4
10
1

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

100/2025, de autoria do nobre Vereador Divino Dandolini, que sugere ao Executivo Municipal a construção de quebra-molas e instalação de placas de sinalização. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Divino Dandolini, Maristelvio Tenedini, Ivanice Pereira Loiola, retornou a palavra o Vereador Maristelvio Tenedini, retornou a palavra a Vereadora Ivanice Pereira Loiola, Roberto Augusto Governo, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, retornou a palavra a Vereadora Antoninha Maria Pelissari, retornou a palavra o Vereador Maristelvio Tenedini, retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini, e por fim retornou a palavra o Vereador e Presidente Maristelvio Tenedini. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/100072089424674/videos/1345761340258449> e <https://youtube.com/live/UFpqwPt4MkY>. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 25/2025, cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Ivatuba para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 25/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Em seguimento, o senhor Presidente anunciou que logo em seguida terá duas sessões Extraordinárias. Na sequência, a senhora Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, às 21h07. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
**VEREADOR
PRESIDENTE**

Antoninha Maria Pelissari

**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**

Rosangela Cordeiro Mori

**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Divino Dandolini
VEREADOR

Ivo Patricio da Silva
VEREADOR

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Roberto Augusto Governo
VEREADOR